



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 650/2004

“DÁ NOME AS RUAS QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas A e B do Bairro São José, serão denominadas respectivamente, Rua Tereza Apolinária de Miranda e Rua José Veloso de Sousa.

Art. 2º - As ruas A e C do Bairro Fazenda Velha, serão denominadas respectivamente, Rua Juca Militão e Rua João Pereira.

Art. 3º - A rua C do Bairro André e Chiquinha, será denominada respectivamente, Rua João Jacinto de Mendonça.

Art. 4º - A rua E do Distrito de Capoeirão, será denominada respectivamente, Rua Dona Joana.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 30 de abril de 2.004.


JOSE ELSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL